



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 651, de 04 de dezembro de 2013.

Denomina de Rua Benedito Francisco Alves a artéria pública identificada como Rua Travessa João Quirino, localizada na Terra dos Herdeiros de João Quirino (João Laurentino), nesta Cidade, e dá outras providências.

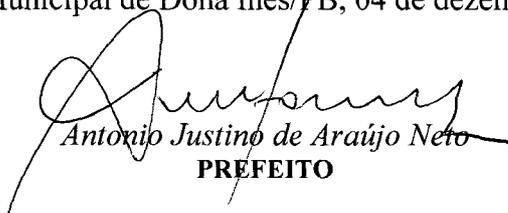
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Benedito Francisco Alves (Benedito Vindoura) a Travessa João Quirino, com início na Rua José Hermínio de Araújo, finais dos fundos das casas da Rua Antonio Toscano, neste Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de dezembro de 2013.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO